



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO **DECRETO EXECUTIVO Nº 2.191, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de maio de 2016

Autoriza o poder Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõem a Lei Municipal nº 329, de 15 de setembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CORONEL BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.371.547/0001-04, com sede na Rua Eduardo Hamm, s/nº, Centro, município de Coronel Barros .

Art. 2º Fica assegurado à Associação dos Agricultores Familiares de Coronel Barros todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros , 25 de maio de 2016.


Senio Reimoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro